



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Educação Cultura e Esporte

Justificativa da necessidade da contratação:

Aquisição de uniforme para os todos os alunos que freqüentam a rede Municipal de Ensino do Município de Santiago do Sul. O uso do uniforme evita o exibicionismo e a disputa do status entre os alunos, que conseguem se enxergar como iguais com mais facilidade e podem desenvolver outros interesses buscando destaque. Essa visão de igualdade favorece a inclusão de todos os alunos de forma mais justa, fazendo com que todos se sintam pertencentes a um único grupo.

Os Kits de Uniformes Escolares solicitados serão distribuídos para os alunos, visando a padronização e identificação dos estudantes que freqüentam as instituições acima citadas. O quantitativo dos Kits **de Uniformes Escolares**, foram estimados com base nas quantidades previstas de alunos, considerando as quantidades de reservas, para atender as necessidades de substituições.

Como um reforço dessa inclusão e igualdade entre os alunos, o respeito adquirido com o uso do uniforme vai além dos respeito às normas e atinge também a convivência dos alunos. Escolas que aderiram a padronização das roupas possuem índices menores de bullying ou qualquer tipo de violência entre os estudantes.

Uma das questões mais importantes para os pais é a segurança do seu filho, dentro e fora da escola. Por isso, incentivar o uso do uniforme deve ser também uma das funções dos pais, tendo em vista que essa padronização evita que possíveis estranhos entrem nas dependências do colégio ou ainda possibilitando uma identificação fácil caso a criança esteja em uma situação de perigo fora da escola.

Dessa forma, se faz necessário que a Administração faça a compra dos kits de Uniformes Escolares, solicitados, para que possamos ofertar a todos os estudantes da Rede Municipal de Educação, uma vestimenta que traga segurança para que os alunos sejam identificados facilmente, proporcione conforto com seu uso e traga mais liberdade para brincar, estudar e praticar atividades físicas. Bem como senso de igualdade entre todos.

2. Descrição sucinta do objeto:

Aquisição de uniforme escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Santiago do Sul- SC para o ano letivo de 2025. Conforme Lei Municipal 450/2009- de 01 de julho de 2009.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado (apenas nos casos de contratação direta):

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

consumo anual:

A SER DEFINIDA PELO ETP.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A SER DEFINIDA PELO ETP.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Fevereiro de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

ALTO

8. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

Servidor Responsável para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:

Nome: Márcia Trevisol Pereira

Matrícula: 40258

Santiago do Sul/SC, 07 de janeiro de 2025.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

**Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
Márcia Trevisol Pereira**